

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) regularmente estabelecida(s) no mercado para o fornecimento de Gasolina Comum e Etanol Hidratado, conforme especificações e quantidades mencionados no Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/07/2011 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, 8º andar, sala 805 Zona Central - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Caso haja discrepâncias entre as informações contidas no Edital e aquelas publicadas no Comprasnet, prevalecem as do Edital.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES
Chefe

(SIDEAC - 08/07/2011) 240013-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de manutenção de construção e reparo. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 11/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN 603, Mód. "J" e sítios: www.comprasnet.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/07/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle
de Contratos e Convênios

(SIDEAC - 08/07/2011) 323028-00001-2011NE800136

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

Contrato de Concessão nº 15/2002 - ANEEL - AHE SALTO PILÃO
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratadas: Camargo Corrêa Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.730.548/0001-07; Companhia Geração de Energia Pilão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.792.578/0001-44; Companhia Brasileira de Alumínio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.409.892/0001-73 e DME Energética S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06. Processo nº 48500.005782/2000-79. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 015/2002 - ANEEL - AHE Salto Pilão que tem por objetivo formalizar a transferência da totalidade da participação detida pela Camargo Corrêa Geração de Energia S. A. para a Companhia Geração de Energia Pilão na concessão compartilhada do Consórcio Empresarial Salto Pilão, com a consequente adequação da Cláusula Primeira, Subcláusula Quarta do Contrato de Concessão. Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL. Pelas empresas contratadas: pela empresa Camargo Corrêa Geração de Energia S. A., Otávio Freitas Ferreira, por procuração e Cid Alvim Lopes de Resende, por procuração; pela Companhia Geração de Energia Pilão, Braz Ferrari Lomonaco, por procuração e Cícero Machado de Moraes, por procuração; pela empresa Companhia Brasileira de Alumínio, Braz Ferrari Lomonaco, por procuração e Cícero Machado de Moraes, por procuração; pela empresa DME Energética S. A., Roberto Alves de Almeida, Diretor e Erick Menezes de Azevedo, Diretor. Testemunhas: Ana Cláudia Cirino dos Santos e Hélio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 07 de julho de 2011.

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2009-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Linhas de Transmissão do Itaim S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.663/0001-02; Contro-

lador: Lintran do Brasil Participações S.A. Processo nº 48500.001390/2010-19. Objeto: formalizar a transferência do controle societário da Transmissora, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 007/2009-ANEEL, de 23 de abril de 2009, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, os Diretores, Alfonso Brunner Beamud e José Carlos Herranz Yagüe; pelo Controlador, Alfonso Brunner Beamud, Diretor.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 083/2002-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.321.920/0001-25; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Alupar Investimento S.A. Processo nº 48500.000065/2010-21. Objeto: formalizar a reestruturação societária Transmissora, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 082/2002-ANEEL, de 11 de dezembro de 2002, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Diretor Administrativo Financeiro, e Elmar de Oliveira Santana, Diretor Técnico Comercial; pelos Controladores,

Djalma Bastos de Moraes, Diretor Presidente (Cemig), Fernando Henrique Schüffner Neto, Diretor de Desenvolvimento e Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas (Cemig), Paulo Roberto de Godoy Pereira, Diretor Presidente (Alupar), e José Luiz de Godoy Pereira, Diretor Vice-Presidente (Alupar).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 085/2002-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.321.987/0001-60; Controladores: Companhia Energética de Minas Gerais e Alupar Investimento S.A. Processo nº 48500.000066/2010-75. Objeto: formalizar a reestruturação societária Transmissora, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 085/2002-ANEEL, de 11 de dezembro de 2002, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Diretor Administrativo Financeiro, e Elmar de Oliveira Santana, Diretor Técnico Comercial; pelos Controladores, Djalma Bastos de Moraes, Diretor Presidente (Cemig), Fernando Henrique Schüffner Neto, Diretor de Desenvolvimento e Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas (Cemig), Paulo Roberto de Godoy Pereira, Diretor Presidente (Alupar), e José Luiz de Godoy Pereira, Diretor Vice-Presidente (Alupar).

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Credenciamento n. 48500.000308/2008-14. Objeto: prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, em cumprimento à Lei n. 9.991/00, nos termos do Edital de Credenciamento n. 02/2009. Autorização Legal: caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93; art. 16 § 3º do Decreto n. 2.335/97 e Regulamento do Credenciamento ANEEL. Demandas do 12º Sorteio de 2011 (Processo de Sorteio n. 48500.003045/2011-92):

Contrato	Serviço	Grupo	Objeto	Valor	Empenho 2011NE...
229/2011	9	1	Demanda n. 10 - AVALIAÇÃO 2 - PD-6072-0276/2011	R\$ 510,00	...001227
230/2011	9	1	Demanda n. 8 - AVALIAÇÃO 2 - PD-2934-0007/2011	R\$ 510,00	...001228
CONTRATADA: Cientistas Associados Desenvolvimento Tecnológico Ltda., CNPJ/MF n. 05.634.617/0001-82. Data de assinatura: 07/07/2011. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, Maria Claudia Brasil Furtado Leite, pela Contratada. Vigência: 07/07/2011 a 31/12/2011.					
231/2011	9	1	Demanda n. 9 - AVALIAÇÃO 1 - PD-6072-0276/2011	R\$ 510,00	...001229
232/2011	9	1	Demanda n. 7 - AVALIAÇÃO 1 - PD-2934-0007/2011	R\$ 510,00	...001230
CONTRATADA: Mauro Donizeti Berni, Carteira de Identidade n. 10.717.044-9 - SSP/SP e do CPF n. 059.042.248-00. Data de assinatura: 07/07/2011. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, Maria Claudia Brasil Furtado Leite, pela Contratada. Vigência: 07/07/2011 a 31/12/2011.					
233/2011	4	1	Demanda n. 3 - AVALIAÇÃO 1 - PD-2952-0219/2011	R\$ 510,00	...001234
234/2011	4	1	Demanda n. 5 - AVALIAÇÃO 1 - PD-0097-0010/2011	R\$ 510,00	...001235
235/2011	4	1	Demanda n. 1 - AVALIAÇÃO 1 - PD-0383-0050/2011	R\$ 510,00	...001236
CONTRATADA: A Vero Domimo Consultoria e Pesquisa LTDA. CNPJ/MF n. 08.935.993/0001-03. Data de assinatura: 06/07/2011. Assinam: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, Maria Claudia Brasil Furtado Leite, pela Contratada. Vigência: 06/07/2011 a 31/12/2011.					
193/2011	10	1	Demanda n. 23 - AVALIAÇÃO 1 - PD-0047-0048/2011	R\$ 510,00	...001153

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC, informa que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2008-ANEEL, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições de consultoria especializadas para serviços técnicos de suporte aos trabalhos de fiscalização, executados junto aos agentes do setor elétrico pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, está sendo republicado, sem alterações de conteúdo, adotando numeração atualizada de EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2011. O Edital está disponível no sítio <http://www.aneel.gov.br>, opções "A ANEEL", "Licitações Administrativas", "Credenciamento 01/2011", "Documentos", "Edital de Credenciamento n. 01/2011 - Republicação em 11/07/2011", ou pode ser requisitado na ANEEL, à SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Protocolo Geral - Brasília/DF, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Os documentos apresentados para pré-qualificação deverão ser, posteriormente, entregues no mesmo local e horário.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2011**

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 623, de 6 de julho de 2011,

COMUNICA:

Aos agentes econômicos do setor de revenda varejista de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizarão Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta de resolução que modifica procedimentos da fiscalização em irregularidades de menor gravidade.

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico placas-revenda@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso.

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14:30 às 17:30 horas do dia 16 de agosto de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 08 de agosto de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico placas-revenda@anp.gov.br ou diretamente em um dos protocolos da ANP.